EMTU/Recife

PORTARIA Nº 075/2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes urbanos – EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso V, do art. 13, do Decreto Estadual nº 13.931/89 e o § 6º, do art. 14, do Decreto Estadual nº 14.512/90, e

CONSIDERANDO que se faz necessária a normatização da eleição dos representantes dos empregados da EMTU/Recife no Conselho de Administração da Empresa,

RESOLVE:

I – Designar CLÁUDIA GUERRA OLIVEIRA DA COSTA, EDUARDO HENRIQUE SPENCER PEDROSA e ANA ROSA LEOPOLDINA BEZERRA para, sob a presidência da primeira, integrarem comissão da coordenação dos trabalhos da eleição dos representantes dos empregados da EMTU/Recife, no Conselho de Administração;

II – Estabelecer que a Comissão de que trata o item anterior será secretariado por ANA ROSA LEOPOLDINA BEZERRA, e a função de mesário será desempenhada por EDUARDO HENRIQUE SPENCER PEDROSA;

III – Cometer á Comissão designada por esta Portaria a tarefa de elaborar as normas de procedimento do pleito;

IV – Definir que a eleição ocorrerá no dia 16 de abril de 2001;

V – Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data;

VI – Revogar as disposições em contrário..

Recife, 30 de março de 2001

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

Departamento Jurídico VISTO EMTU/Recife

GOVERNO DE PERNAMBUCO - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU / RECIFE
Cais de Santa Rita S/N - São José - Recife-PE - CEP 500020-360
Tel.: (81) PABX 424.1322 - Fax: (81) 224.0610 - e-mail: emtu.a.fisepe.pe.gov.br